



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 33072 p. 910
de: 01/07/15
Public: Dimondas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 150/2015	
INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas
ASSUNTO:	Concessão de Auxílio-Pesquisa no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências de Saúde – IC-SAÚDE.
PROCESSO:	2817/2013 – FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução 060/2012, que aprovou as normas do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – IC-Saúde;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. a Seção II do auxílio à pesquisa – Art. 12 da referida Resolução para concessão de auxílio pesquisa deverá ser repassado a cada ano durante a vigência da edição (2014-2015) o total a 20% (vinte por cento) do valor anual da quota de bolsas implementadas;


II. o referido Programa trata-se de ação constante no planejamento orçamentário e financeiro desta FAPEAM,

DECIDIU:

CONCEDER o valor R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, referente a 20% (vinte por cento) do valor anual da quota de bolsas implementadas no âmbito do Programa Estratégico de Apoio à Integração de Estudantes do Interior às Ciências da Saúde – IC-Saúde.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 24 de junho de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

